

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
(§ 3º do artigo 73 da Constituição Estadual)
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA
Quarto Trimestre de 2021

Table with columns: FOLHA, OUTUBRO (N.º servidores, TOTAL), NOVEMBRO (N.º servidores, TOTAL), DEZEMBRO (N.º servidores, TOTAL), 13º SALARIO (N.º servidores, TOTAL), TRIMESTRE (TOTAL). Rows include Efetivos, Comissionados Rec. Amplo, Contratados lei 18.185/2009, Inativos, SUBTOTAL, Contribuição, INSS, RPPS/FUNFIP/FFP MG, IPSEMG, PATRONAL DE INATIVOS, Total, TOTAL.

AURIMAR BUENO MARTINS
Gerencia de Contabilidade e Finanças

11 1578550 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE

Diretor-Presidente: Thiago Coelho Toscano

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
4º TRIMESTRE DE 2021

(EM REAIS)

Table with columns: CARGO, OUTUBRO (QTE., NOVEMBRO (QTE., DEZEMBRO (QTE., TOTAL TRIMESTRE. Rows include Direção Superior, Recrutamento Amplo, Gerente, Estagiário, Profissional Nivel Superior, Prof. Nivel Técnico, Adm. e Operacio, Sub-Total, Encargos Patronais, TOTAL.

Diretor Presidente: THIAGO COELHO TOSCANO

11 1578639 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Felipe Cardoso Vale Pires

O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAQUEL ANÍCIO BERNARDO, MASP 1478288-2, do cargo de provimento em comissão DAI-23 GP1100026.

O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FRANCIELLE FERREIRA SANTOS, para o cargo de provimento em comissão DAI-23 GP1100026, de recrutamento amplo.

11 1578852 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019: CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor abaixo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Masp 929.596-5, Nelson da Cruz Filho, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30.10.2020, para regularizar a situação funcional do servidor. REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei delegada nº 182 de 21/01/2011, ao servidor: Masp 1478633-9, Cesar Bruno de Almeida, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental I A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-5 SU1100650, a partir de 03/01/2022. Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2022. Wesley Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

11 1578739 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 122, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Portaria SUFIS nº 118, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros autorizados a adquirir produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel, em operação interna, promovida por distribuidor de combustíveis credenciado, com a redução de base de cálculo de que trata o Item 58 do Anexo IV e Capítulo LXXXVIII da Parte 1 do Anexo IX, todos do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 627 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS/02), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º -Os Itens 37,51,54,136 e 139 do Anexo Único da Portaria SUFIS nº 118, de 13 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

Table with columns: Item number, Company Name, N.º servidores, TOTAL, N.º servidores, TOTAL, N.º servidores, TOTAL, N.º servidores, TOTAL, Item description. Rows include 37 EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LTDA and 51 EXPRESSO SETELAGOANO LTDA.

Table with columns: Item number, Company Name, N.º servidores, TOTAL, N.º servidores, TOTAL, N.º servidores, TOTAL, N.º servidores, TOTAL, Item description. Rows include 54 EXPRESSO UNIR LTDA, 136 VIAÇÃO PLATINA LTDA, 139 VIAÇÃO RIODOCE LTDA.

Art. 2º O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 118, de 13 de dezembro de 2021, fica acrescido do seguinte item:

Table with columns: Item number, Company Name, N.º servidores, TOTAL, N.º servidores, TOTAL, N.º servidores, TOTAL, N.º servidores, TOTAL, Item description. Row includes 164 VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 11 de janeiro de 2022; 234ª da Inconfidência Mineira e 201ª da Independência do Brasil. CARLOS RENATO MACHADO CONFAR Superintendente de Fiscalização

11 1578790 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SRF I-DIVINÓPOLIS AF/2º NÍVEL DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº.5.209 de 17 /12/2018 fica o Sujeito Passivo e coobrigado abaixo relacionado intimado a promover, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação o pagamento ou o parcelamento dos créditos tributários constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail af divinopolis@fazenda.mg.gov.br. Parcelamento nº 62.004234100-32 desistente em 30/09/2021 PTA 05.000319524.03 de 14.04.2021 I.E.: 003901179.00-90 PTA 05.000319525.78 de 14.04.2021 I.E.: 003906373.00-39 PTA 05.000319527.30 de 14.04.2021 I.E.: 003912764.00-51 PTA 05.000319528.11 de 14.04.2021 I.E.: 003916275.00-89 PTA 05.000319529.93 de 14.04.2021 I.E.: 003918766.00-40 PTA 05.000319533.11 de 14.04.2021 I.E.: 003897043.00-32 PTA 05.000319535.66 de 14.04.2021 I.E.: 003890770.00-87 PTA 05.000319536.47 de 14.04.2021 I.E.: 003878022.00-02 PTA 05.000319537.28 de 14.04.2021 I.E.: 003866571.00-00 PTA 05.000319539.81 de 14.04.2021 I.E.: 003843565.00-06 PTA 05.000319540.66 de 14.04.2021 I.E.: 003814180.00-35 Sujeito Passivo: Adriana Cristina Sousa Rezende 0943777632. Endereço: Ave Antonio Gonçalves Junior, Num.: 1691. Galpão/fund. Bairro: Jardim Candides. Cep: 35502-324. Divinopolis-MG. Coobrigada: Adriana Cristina Sousa Rezende - CPF: 094.377.776-32. Endereço: Rua Itamarandiba, 510. Bairro: Bom Pastor. Divinopolis-MG. CEP: 35500148. PTA 05.000319531.59 de 14.04.2021 I.E.: 003921340.00-39 PTA 05.000319532.30 de 14.04.2021 I.E.: 003927491.00-88 Sujeito Passivo: Adriana Cristina Sousa Rezende 0943777632. Endereço: Ave Antonio Gonçalves Junior, Num.: 1690. Fundos/Galp. Bairro: Jardim Candides. Cep: 35502-324. Divinopolis-MG. Coobrigada: Adriana Cristina Sousa Rezende - CPF: 094.377.776-32. Endereço: Rua Itamarandiba, 510. Bairro: Bom Pastor. Divinopolis-MG. CEP: 35500148. Parcelamento: 62.004235000-40 desistente em 30/09/2021 PTA 05.000319523.22 de 14.04.2021 I.E.: 004005328.00-67 PTA 05.000319542.28 de 14.04.2021 I.E.: 003962637.00-25 PTA 05.000319543.09 de 14.04.2021 I.E.: 003986468.00-48 Sujeito Passivo: Adriana Cristina Sousa Rezende 0943777632. Endereço: Ave Antonio Gonçalves Junior, Num.: 1691. Galpão/fund. Bairro: Jardim Candides. Cep: 35502-324. Divinopolis-MG. Coobrigada: Adriana Cristina Sousa Rezende - CPF: 094.377.776-32. Endereço: Rua Itamarandiba, 510. Bairro: Bom Pastor. Divinopolis-MG. CEP: 35500148. Sujeito Passivo: Adriana Cristina Sousa Rezende 0943777632. Endereço: Ave Antonio Gonçalves Junior, Num.: 1690. Fundos/Galp. Bairro: Jardim Candides. Cep: 35502-324. Divinopolis-MG. Coobrigada: Adriana Cristina Sousa Rezende - CPF: 094.377.776-32. Endereço: Rua Itamarandiba, 510. Bairro: Bom Pastor. Divinopolis-MG. CEP: 35500148. Divinópolis, 10 de janeiro de 2022. Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto. Masp 317.879-5 Chefe da AF/Divinópolis, em exercício.

SRF I-DIVINÓPOLIS AF/2º NÍVEL DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº.5.209 de 17 /12/2018 fica o Sujeito Passivo e fiador abaixo relacionado intimado a promover, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação o pagamento ou o parcelamento dos créditos tributários constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Mato Grosso, nº600, 2º andar. Centro. CEP: 35500-027. Divinópolis/MG. PTA Nº: 05.000317199.38 de 25/11/2020. Parcelamento: 12.097981300.93 desistente em 31.05.2021. Sujeito Passivo: W X E Industria e Comercio de Tiras Ltda. IE: 001031492.00-13. Endereço: Rua Moacir Pinto, Número: 199. Bairro: Centro. Cep: 35545-000. Divinopolis-MG. Fiadora: Erica Flavia Rosa. CPF: 139122956 89. Endereço: Rua Doutor Antonio Amador, 495. Bairro: Centro Cep: 35620000. Abaete-MG. Divinópolis, 11 de janeiro de 2022. Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto. Masp 317.879-5 Chefe da AF/Divinópolis, em exercício

SRF I/DIVINÓPOLIS AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído pela DF/Divinópolis mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada, localizada na Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG. Maiores esclarecimentos através do e-mail afdivinopolis@fazenda.mg.gov.br. PTA Nº: 01.002249001-43 de 10/12/2021. Sujeito Passivo Equilibrium Distribuidora de Bebidas Eireli. I.E. 002306299.00-74. End.: Rua 09 de julho, Nº.: 60. Quadra 03. Lote 02. Bairro: Centro Ind. Ouro Verde. CEP: 35530-000. Claudio - MG. Coobrigado: Reginaldo Luiz da Silva- CPF: 556521586 20. End.: Rua Bernardo Monteiro, Nr:1000. Bairro: Centro. Contagem MG. CEP: 32017170. Divinópolis, 10 de janeiro de 2022. Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto. Masp 317.879-5 Chefe da AF/Divinópolis, em exercício

SRF I/DIVINÓPOLIS AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS

Comunicamos ao sujeito passivo e coobrigado que a peça fiscal abaixo relacionada foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Divinópolis e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor. O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária, localizada na Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG. Maiores esclarecimentos através do e-mail afdivinopolis@fazenda.mg.gov.br. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, este processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário. PTA Nº: 05.000286136.28 de 06/11/2017. Sujeito Passivo Equilibrium Distribuidora de Bebidas Eireli. I.E. 002306299.00-74. Endereço: Rua 09 de julho, Num.: 60 Quadra 03. Lote 2. Bairro: Centro Ind. Ouro Verde. CEP: 35530-000. Claudio - MG. Coobrigado: Reginaldo Luiz da Silva- CPF: 556521586 20. Endereço: R Bernardo Monteiro, Nr: 01000. Bairro: Centro. Contagem – MG. CEP: 32017170. PTA Nº: 05.000310964-77 de 27/12/2019. Sujeito Passivo Equilibrium Distribuidora de Bebidas Eireli. I.E. 002306299.00-74. Endereço: Rua 09 de julho, Num.: 60. Quadra 03. Lote 02. Bairro: Centro Ind. Ouro Verde. CEP: 35530-000. Claudio - MG. Coobrigado: Reginaldo Luiz da Silva- CPF: 556521586 20. Endereço: R Bernardo Monteiro, Nr: 01000. Bairro: Centro. Contagem MG CEP: 32017170.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2022.

Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto. Masp 317.879-5 Chefe da AF/Divinópolis, em exercício

SRF I-DIVINÓPOLIS AF/2º NÍVEL DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº.5.209 de 17 /12/2018 fica o Sujeito Passivo e fiador abaixo relacionado intimado a promover, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação o pagamento ou o parcelamento dos créditos tributários constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Mato Grosso, nº600, 2º andar. Centro. CEP: 35500-027. Divinópolis/MG. PTA Nº: 05.000317199.38 de 25/11/2020. Parcelamento: 12.097981300.93 desistente em 31.05.2021. Sujeito Passivo: W X E Industria e Comercio de Tiras Ltda. IE: 001031492.00-13. Endereço: Rua Moacir Pinto, Número: 199. Bairro: Centro. Cep: 35545-000. Divinopolis-MG. Fiadora: Erica Flavia Rosa. CPF: 139122956 89. Endereço: Rua Doutor Antonio Amador, 495. Bairro: Centro Cep: 35620000. Abaete-MG. Divinópolis, 11 de janeiro de 2022. Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto. Masp 317.879-5 Chefe da AF/Divinópolis, em exercício

11 1578793 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário. A falta de pagamento ou de parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em Dívida Ativa e execução judicial. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes (Lei 15.273/04). Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220111235845018.